



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000245/A
 Código de Verificação
ROVERZWPO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 04/09/2019 16:06		Competência 09/2019	
Município de Prestação do Serviço Brasília/DF	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social VERISSIMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		CNPJ 08.673.662/0001-34	
Endereço RUA SANTOS DUMONT		Número: 178	Complemento
Bairro CAIARI	Cidade PORTOVELHO	UF RO	CEP 76801-172
Inscrição Municipal 14238947	Email MANUEL_VERISSIMO@YAHOO.COM.BR		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social DIRLAINE JAQUELINE CASSOL		CNPJ/CPF 35124032200	
Endereço PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL		Número:	Complemento PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal	Email dep.jaquelinecassol@camara.leg.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.014 - Advocacia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, NOTAS TÉCNICAS, EMENDAS SOBRE MEDIDAS PROVISÓRIAS, PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUERIMENTOS E PROJETOS DE LEI VINCULADOS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 12.000,00		
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	12.000,00	2,80	336,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

PAGO
 Em: 04/09/19
 Manoel Veríssimo F. Neto
 OAB/RO nº 3766

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Relatório de serviços prestados de Assessoria Jurídica pela firma de Advocacia Veríssimo Sociedade Individual de Advocacia e DEP. FEDERAL JAQUELINE CASSOL, no mês de Agosto de 2019, conforme as necessidades da sua atividade parlamentar.

Emenda a Medida Provisória:

- Elaboração de minuta de Emenda a MPV Nº 890, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, que "Acrescenta incisos aos artigos. 2º, 7º e 23 e dá nova redação ao artigo 24, da Medida Provisória nº 890, de 1º de agosto de 2019".
- Elaboração de minuta de emenda a MPV Nº 893, DE 19 DE AGOSTO DE 2019, que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 5º, da Medida Provisória nº 893, de 19 de agosto de 2019".

Emenda ao Projeto de Lei:

- Elaboração de minuta de Emenda de Plenário, Projeto de Lei Nº 11.021, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, que "Acrescenta § 7º ao artigo 28 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995".

Parecer a Medida Provisória:

- Elaboração de minuta de parecer ao Projeto de Lei de Conversão Nº, DE 2019, proveniente da medida provisória Nº 893, de 2019, que "Transforma o Conselho de Controle de Atividades Financeiras na Unidade de Inteligência Financeira.



Veríssimo Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 08.673.662/0001-34